



**PORTARIA Nº 011/2015**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**RESOLVE**

I – Alterar a Função Gratificada concedida através da portaria nº 007/2015, Servidora Publica Municipal Sra. NIVALDETE FORTUNATO BILACH BARBOSA, função Gratificada FG-02, a partir de 01 de fevereiro de 2015, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pelas atribuições que lhe são conferidas junto à Seção de Epidemiologia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL